

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023****PROCESSO Nº. 102/2023**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, Decreto nº 001/2015, de 14 de outubro de 2015 e Decreto nº 001, de 06 de junho de 2022, aplicando-se subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Item.

**MODO DE DISPUTA:** Aberto

**IMPORTANTE:**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Até às 08:59 horas do dia 26/05/2023.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09:00 horas do dia 26/05/2023.

**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 09:30 horas do dia 26/05/2023.

**LOCAL:** Bolsa de Licitações e Leilões – “BLLCOMPRAS”, através da página: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

**MAIORES INFORMAÇÕES:** Serviço de Suprimento – Setor de Licitações – Rua Pedro Bonne, 508 - Centro, Pariquera-Açu – SP, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, pelo telefone (13) 3856-9733, ou através do e-mail [licitacoes@consaude.org.br](mailto:licitacoes@consaude.org.br).

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 1

## **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**

**O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL - CONSAÚDE**, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, torna público, para conhecimento dos interessados, de acordo com o disposto neste Edital e seus anexos, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o Menor Preço por Item, na forma abaixo:

### **1 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME**

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica, da Bolsa de Licitações e Leilões – BLL.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos pelo PREGOEIRO auxiliado pela Equipe de Apoio, conforme designação na Portaria nº. 006, de 03 de janeiro de 2023, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLLCOMPRAS" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões.

### **2 - OBJETO**

2.1. Registro de Preços de gêneros alimentícios estocáveis, conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital como ANEXO I.

### **3 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1 - A despesa total, estimada em **R\$ 1.009.254,95**, (um milhão, nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), deverá onerar a Função Programática: 10.302.0101.2004, Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07. Ficha 16. Fonte de Recurso: Convênio Estadual.

### **4 – AVISO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL**

4.1. O aviso do EDITAL será publicado na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, na Imprensa Oficial do CONSAÚDE e no site Oficial [www.consaude.org.br](http://www.consaude.org.br).

4.2. O Edital poderá ser consultado na íntegra por qualquer interessado, a partir da data informada no aviso acima, nos sítios eletrônicos: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.consaude.org.br](http://www.consaude.org.br).

### **5 – ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 2

- 5.1. Até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos ou impugnar os termos deste edital.
- 5.2. As medidas referidas no item “5.1” deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, em campo próprio da BLL.
- 5.3. Caberá ao pregoeiro responder os pedidos de esclarecimentos e decidir sobre as impugnações, no prazo de **02 (dois) dias** úteis, contados da data de seu recebimento.
- 5.4. As respostas aos esclarecimentos e as decisões das impugnações serão disponibilizadas aos demais participantes no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.consaude.org.br](http://www.consaude.org.br).
- 5.5. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.
- 5.6. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

## 6 - DATAS, HORÁRIOS E REFERÊNCIA DE TEMPO

- 6.1. A PROPONENTE deverá observar as datas e horários previstos para a abertura da sessão pública, atentando-se também para a data e horário do início da disputa de preços, conforme disposto no preâmbulo deste edital.
- 6.2. Todos os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, para todos os efeitos, o horário de Brasília, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

## 7 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 7.1. Poderão participar deste Pregão os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus anexos.
- 7.3. O LICITANTE deverá estar credenciado junto ao sistema eletrônico de licitações adotado (**Bolsa de Licitações e Leilões - BLL**), até no mínimo uma hora antes do horário fixado no preâmbulo para o recebimento das propostas.
- 7.4. Além das vedações estabelecidas pelo artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93, não será permitida a participação de empresas:

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 3

7.4.1. Suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, nos termos do inciso III do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, do artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 (cf. Súmula nº 51 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo);

7.4.2. Declaradas inidôneas para licitar ou contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública em geral, nos termos do artigo 87, inciso IV da Lei nº 8.666/93;

7.4.3. Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer outras formas de constituição em grupo;

7.4.4. Empresas que possuam como diretores, responsáveis técnicos ou sócios, servidor, empregado ou ocupante de cargo comissionado do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira.

7.4.5. Estrangeiras que não funcionem no País;

7.3.6. Classificadas como inidôneas no cadastro do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União;

## **8 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DA BLL**

8.1. As pessoas jurídicas interessadas deverão cadastrar operador devidamente credenciado junto ao sistema "BLLCOMPRAS".

8.2. O acesso do operador ao pregão, para efeito de registrar a proposta e dar lances sucessivos, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

8.3. A chave de identificação e a senha poderão ser utilizadas em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando cancelada por solicitação do credenciado, por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões, devidamente justificada, ou por determinação legal.

8.4. O credenciamento da PROPONENTE e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico, implica na responsabilidade pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL ou do CONSAÚDE por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

8.5. Caberá à PROPONENTE acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o andamento do presente Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, devendo comunicar imediatamente à Bolsa de Licitações do Brasil - BLL

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 4

qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

8.6 - As **empresas enquadradas como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual**, deverão, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitada no sistema, informar em campo próprio na BLL tal condição, visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/06 e suas atualizações.

8.7. O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL está isento de quaisquer custos de operacionalização e uso do sistema, ficando a cargo do(a) licitante vencedor(a) do certame os encargos financeiros ou de qualquer espécie estabelecidos com a provedora do sistema, equivalentes aos percentuais estabelecidos pela mesma sobre o valor contratual ajustado entre as partes (Licitante / BLL – Bolsa de Licitações e Leilões), a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

8.8. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida através do telefone (41) 3097-4600 - Curitiba-PR, através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br).

## **9 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATRAVÉS DO SISTEMA ELETRÔNICO**

9.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, **(preferencialmente, em formato PDF “Pesquisável”**, a **PROPOSTA DE PREÇOS**, em papel timbrado, devidamente assinada, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.2. O LICITANTE deverá manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, sujeitando-se às sanções legais na hipótese de declaração falsa.

9.3. Até a abertura da sessão, as PROPONENTES poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

9.4. Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 5

9.5. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9.6. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o item 16.3.

## **10 – DA PROPOSTA ELETRÔNICA**

10.1. A PROPOSTA ELETRÔNICA, em conformidade com as especificações contidas no ANEXO I do edital – Termo de Referência, deverá conter:

10.1.1. Preço unitário e total do item, expressos em moeda corrente nacional;

10.1.2. Descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I deste Edital, **com indicação da marca e/ou fabricante**;

10.2. Não será obrigatória a apresentação de proposta para todos os itens, podendo o licitante apresentar proposta somente para o(s) item(s) de seu interesse.

10.3. O(s) item(ns) de interesse deverá(ão) ser ofertado(s) na sua totalidade. É vedada a oferta parcial do item.

10.4. A apresentação da proposta eletrônica implica na aceitação pelo licitante de que:

10.4.1. Conhece e cumprirá os termos do Edital em todos os seus detalhamentos, em especial o Termo de Referência;

10.4.2. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas ao fornecimento objeto da presente licitação.

10.4.3. O objeto da presente licitação será executado de acordo com as normas legais, bem como se responsabilizará por qualquer dano causado ao CONSAÚDE ou a terceiros por motivo de dolo, negligência, imprudência ou imperícia da empresa ou de seus empregados.

10.4.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data de abertura da sessão pública;

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 6

10.5. Após a abertura da sessão, a proposta ficará vinculada ao processo pelo seu prazo de validade, não sendo permitida sua retirada ou a desistência de participação por parte da proponente, sendo que só serão aceitos pedidos de desistência por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

## **11 – EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO**

11.1. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens “11.8” ao “11.12”, em conformidade com o solicitado no edital.

11.2. Constituem motivos para inabilitação do licitante:

11.2.1. A apresentação de documentos com prazo de validade vencido, com exceção do previsto no item 11.5;

11.2.2. A substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento, com exceção do previsto no item 11.11.2;

11.2.3. A mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos (matriz e filial), com exceção do previsto no item “11.4”.

11.2.4. O não cumprimento dos requisitos de habilitação.

11.3. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

11.4. O licitante poderá apresentar documentos referentes à matriz (sede) e/ou filial (domicílio) da empresa, desde que apresente os documentos correspondentes ao estabelecimento que pretenda contratar, sendo vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previstas.

11.5. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação.

11.5.1. As microempresas e as empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista conforme solicitado no subitem 11.9, mesmo que esta apresente alguma restrição;

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 7

11.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da divulgação do resultado da fase de habilitação, para a regularização da documentação, a realização do pagamento ou parcelamento do débito e a emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.5.2.1. O prazo previsto acima, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Administração, quando requerido pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

11.5.3. A não regularização da documentação, no prazo estabelecido no item 11.5.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei no 8.666/93, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

11.6. As provas de regularidade fiscal e trabalhista deverão ser feitas por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

11.6.1. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.

11.7. As empresas estrangeiras que funcionem no país, que participarem desta licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

**NOTA 1:** Todos os documentos relativos à habilitação exigidos neste edital deverão ser anexados, preferencialmente, autenticados por cartório digital, exclusivamente via sistema (Plataforma BLL - [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)).

### **11.8 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

11.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 8

11.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

11.8.4. Em se tratando de sociedades comerciais ou empresa individual de responsabilidade limitada: ato constitutivo em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

11.8.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

11.8.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **11.9 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

11.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante.

11.9.2. Prova de **inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal**, relativo ao domicílio (filial) ou sede (matriz) do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

11.9.3. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a **Tributos Federais** (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

11.9.4. Certidão de **regularidade de débito com a Fazenda Estadual**, da sede ou domicílio da licitante relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação;

11.9.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

11.9.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT** ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa.

#### **11.10 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 9

11.10.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do domicílio do empresário individual;

11.10.2. Caso o licitante esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser apresentado o comprovante da homologação/deferimento pelo juiz competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

### **11.11 – OUTRAS COMPROVAÇÕES**

Para o cumprimento deste item, os licitantes deverão apresentar declaração subscrita por representante legal ou por procurador, munido de procuração hábil, elaborada em papel timbrado, conforme modelo mostrado no ANEXO V deste Edital, atestando que:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) que inexistente qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação, não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, ou suspensos de contratar com a Administração, e que nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

c) que atendemos a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

d) que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado). (**Somente para o caso de licitantes com sede ou matriz no Estado de São Paulo**)

e) **Para microempresas ou empresas de pequeno porte:** que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra.

f) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 10

g) **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

11.12. Na impossibilidade de verificação da autenticidade via internet, o Pregoeiro solicitará à empresa vencedora, os documentos de habilitação apresentados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, pelo pregoeiro ou um dos membros da equipe de apoio, por publicação em órgão de imprensa oficial, por autenticação digital, ou ainda, extraído via internet, sujeitos à consulta, que deverão ser entregues no CONSAÚDE, aos cuidados do Pregoeiro, na Rua Pedro Bonne, 508, Centro, Pariquera-Açu – SP, CEP: 11.930-000, em até 3 (três) dias úteis, a partir da mensagem via “chat” pelo Pregoeiro, sob pena de invalidade do respectivo ato de habilitação e a aplicação das penalidades previstas neste Edital.

11.12.1. No caso de envio dos documentos via postal, será considerada a data da referida postagem que também deverá estar dentro do prazo estabelecido.

11.12.2. Os licitantes deverão informar, por meio do endereço eletrônico [licitacoes@consaude.gov.br](mailto:licitacoes@consaude.gov.br), o código de rastreio emitido pelos Correios.

## **12 - ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

12.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão, na forma eletrônica, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

12.2. Os representantes das PROPONENTES poderão participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha.

12.3. A troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, ocorrerá em campo próprio do sistema.

12.4. O PREGOEIRO verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

12.5. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os PROPONENTES.

12.6. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo PREGOEIRO, e somente estas participarão da etapa de envio de lances.

12.7. O Pregoeiro poderá suspender a sessão pública, para que seja promovida a análise das Propostas, estipulando novo horário e/ou data para início da disputa, que serão informados a todos os licitantes via sistema.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 11

12.8. Participará da análise das Propostas o servidor indicado pelo Diretor Superintendente do CONSAÚDE.

12.9. Será desclassificada a Proposta que:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, aos prazos e às condições fixadas neste Edital;
- b) Que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação;**
- c) Ofereça vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar item(ns) com preço(s) manifestamente inexequível(is);
- e) Apresentar item(ns) com preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero.
- f) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas no edital.

### **13 - FORMULAÇÃO DOS LANCES**

13.1. Classificadas as propostas, o PREGOEIRO dará início à fase competitiva, quando então as PROPONENTES poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

13.2. Os licitantes serão imediatamente informados do recebimento dos lances e do valor consignado no registro.

13.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão pública e as regras estabelecidas neste edital.

13.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **1%** (um por cento).

13.5. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

13.6. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

13.7. Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do Pregão, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do Pregão ou, ainda, dar prosseguimento ao Pregão, negociando com o licitante, condicionado, em todas as hipóteses, a inexistência de prejuízos à Administração.

### **14 - MODO DE DISPUTA E DESCONEXÃO COM O PREGOEIRO**

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 12

14.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

14.2. A etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

14.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 14.2, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

14.4. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no item 14.2 e 14.3, a sessão pública será encerrada automaticamente.

14.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no item 14.3, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, justificadamente.

14.6. No caso de desconexão do PREGOEIRO no decorrer da etapa de envio de lances, se o sistema eletrônico permanecer acessível às PROPONENTES, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

14.7. Quando a desconexão do PREGOEIRO persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sistema da BLL e no site do CONSAÚDE.

## **15 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

15.1. Após a etapa de envio de lances, havendo propostas ou lances, de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

15.1.1. O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.

15.2. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 13

prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

15.3. Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual, melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual que se encontrem no estabelecido no item 15.1, na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

15.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

15.4.1. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances).

15.5. Não havendo licitante que atenda a hipótese do item 15.1, como critério de desempate, será assegurada a preferência, sucessivamente, aos bens:

- a) produzidos no País;
- b) produzidos por empresas brasileiras;
- c) produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

15.6. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

15.7. Não sendo exercidos os direitos previstos nos itens 15.1 e 15.5, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada.

## **16 – NEGOCIAÇÃO, CONSULTA DE APENADOS E ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS**

16.1. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, o PREGOEIRO encaminhará, pelo sistema eletrônico, contraproposta a PROPONENTE que tenha apresentado o menor preço, para que seja obtida melhor proposta, não se admitindo negociar condições diferentes das previstas neste edital. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais PROPONENTES.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 14

16.2. Encerrada a negociação com o licitante, o PREGOEIRO examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação, devendo também comparar os preços apresentados com os atuais praticados no mercado e verificará a habilitação da PROPONENTE, conforme disposições do edital.

16.3. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado o envie, **no prazo de 2 (duas) horas**, da proposta ajustada ao último lance ofertado após a negociação, nos termos do disposto no item 18, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

16.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo(a) Pregoeiro(a) por solicitação escrita e justificada do Licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo(a) Pregoeiro(a).

16.3.2. O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços unitários de serviços e/ou de materiais/equipamentos, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários.

16.4. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a PROPONENTE não atender às exigências habilitatórias, o PREGOEIRO examinará a proposta subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da PROPONENTE, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda o edital.

16.5. Será consultada a relação de apenados no site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm>), e ainda, no site do Portal eletrônico do TCU, na ferramenta de pesquisa consolidada de pessoa jurídica, disponível no endereço <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>, para verificação se a(s) empresa(s) licitante(s), não está(ão) incurso(s) em nenhum dos impedimentos legais, para participação no presente Pregão.

16.6. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

16.7. Encerrada a sessão, o sistema gerará ata circunstanciada, que será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

## **17 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

17.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observados os prazos para execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 15

parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade e demais condições definidas neste edital.

17.2. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta inicial.

17.3. O PREGOEIRO poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

17.3.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o item 17.3, a sessão pública será reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

## **18 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA FINAL (ATUALIZADA)**

18.1 Com a finalização das fases de lances e de habilitação da sessão pública virtual, o licitante melhor classificado deverá encaminhar através do campo "Documentos Complementares (Pós Disputa)" da Plataforma BLL, sua proposta final (atualizada) conforme modelo de Proposta Final – ANEXO VII deste Edital, em papel timbrado da empresa, sem rasuras ou emendas, no prazo de **2** (duas) **horas**, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste edital e já apresentados.

### **18.1.1 A proposta final (atualizada) deverá conter:**

- a) A denominação/razão social; CNPJ, endereço/CEP, telefone, e-mail, e data e assinatura do representante legal;
- b) Número do Pregão e do Processo;
- c) Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações do Termo de Referência – ANEXO I, nos termos do modelo da Proposta de Preços Final - ANEXO VII deste Edital;
- d) Marca e/ou fabricante dos produtos ofertados;
- e) Preço unitário, (com até quatro casas decimais) e preço total do item, expresso em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, ficando previamente estabelecido que, nos preços totais deverão constar no máximo 02 (duas) casas decimais. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos operacionais, como por exemplo: embalagens, transportes, seguros, tributos de qualquer natureza,

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 16

encargos trabalhistas e previdenciários e todas as despesas, diretas ou indiretas relacionadas ao fornecimento dos produtos;

f) Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão eletrônico.

g) Indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

h) Dados do preposto autorizado a firmar contrato:

Nome:

CPF:

RG:

Nacionalidade:

Cargo:

## **19. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS**

19.1. Encerrada a etapa competitiva, o pregoeiro poderá solicitar à primeira classificada, sob pena de desclassificação, amostra do produto ofertado.

19.2. Não serão avaliadas as amostras que não apresentarem sua embalagem original, constando todas as informações de acordo com a legislação vigente.

19.3. A amostra deverá ser apresentada em até **05** (cinco) **dias** úteis a contar da solicitação pelo Pregoeiro, no Serviço de Suprimento, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, na Rua Pedro Bonne, 508, Centro, Pariquera-Açu/SP, CEP 11.930-000, no **horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00h**, (de 2ª a 6ª feira).

19.4. Para fins de análise reserva-se à área técnica, requisitante dos materiais, o direito de utilizar e testar qualquer amostra apresentada, sem qualquer ônus ao CONSAÚDE.

19.5. Serão analisadas as amostras apenas da licitante classificada em primeiro lugar, caso a amostra seja reprovada ou a licitante não a apresente, a mesma será desclassificada e a próxima licitante classificada será convocada para apresentação das amostras e, assim sucessivamente.

## **20 - INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZOS DOS RECURSOS**

20.1. Após a declaração do(s) vencedor(es) e a regularização fiscal e trabalhista que trata o item 11.5.2, o proponente que desejar recorrer contra decisões do PREGOEIRO poderá fazê-lo no prazo de **15** (quinze) **minutos**, através do seu representante, manifestando em campo próprio do sistema, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 17

20.2. As razões de recurso deverão ser apresentadas no prazo máximo de **03** (três) **dias**, ficando as demais PROPONENTES, intimadas para, se desejarem, apresentarem suas contrarrazões em igual prazo, contados da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

20.3. As razões e contrarrazões de recurso, deverão ser encaminhados em campo próprio da "BLLCOMPRAS" no prazo estipulado no item 20.2.

20.4. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do item 20.1, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante declarado vencedor.

20.5. O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

## **21 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

21.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

21.2. Na ausência de recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto e encaminhará o processo devidamente instruído à autoridade superior, propondo a homologação.

## **22 - DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO**

22.1 - O resultado do presente certame será divulgado na Imprensa Oficial do CONSAÚDE, e no site Oficial [www.consaude.org.br](http://www.consaude.org.br).

## **23 - CONTRATAÇÃO**

23.1. Após a homologação, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) assinar a Ata de Registro de Preços no prazo de **05** (cinco) **dias** úteis, contados a partir da data da(s) convocação(ões) expedida(s) pelo Serviço de Suprimento – Setor de Licitações.

23.2. A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

23.3. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo CONSAÚDE.

23.4. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas neste edital ou se recusar a assinar o contrato, outro licitante poderá ser

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 18

convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

23.5. Para assinatura do Contrato, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) apresentar os seguintes documentos:

23.5.1. Procuração ou Contrato Social do representante que irá assinar o Contrato;

23.5.2. Termo de Ciência e Notificação a ser emitido pela Contratante;

23.5.3. Comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante toda sua vigência.

23.5.4. Qualificação da pessoa física para assinar o contrato, contendo nome, cargo na empresa, CPF e e-mail institucional.

23.5.5. **Somente no caso de empresa em situação de recuperação judicial:** apresentação de cópia do ato de nomeação do administrador-judicial da adjudicatária, ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração recente, último relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

23.5.6. **Somente no caso de empresa em situação de recuperação extrajudicial:** apresentação de comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas.

Nota 1: Os documentos solicitados no item "23.5" serão dispensados, se já constarem nos documentos de habilitação apresentados.

## **24 - HIPÓTESES DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

24.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

24.1.1. Quando a(s) adjudicatária(s) se recusar a assinar o contrato ou quando convocada à assinatura, dentro do prazo de validade de sua proposta, não atender a todas as condições para a celebração da contratação;

24.1.2. No caso de microempresa(s), empresa(s) de pequeno porte ou microempreendedor(es) individual(is) declarada(s) vencedora(s) que não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006;

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 19

24.1.3. Nas hipóteses de provimento de recurso que importe na invalidação dos atos precedentes à realização da sessão pública, ou em que seja anulada a própria sessão pública;

24.1.4. Deixar de apresentar os documentos de habilitação na forma e no prazo estipulado no item 11.13.

24.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

24.3. A divulgação do aviso de reabertura da sessão ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Estado de São Paulo e nos endereços eletrônicos [www.consaude.org.br](http://www.consaude.org.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

## **25 – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

25.1. As condições, vigência e local de entrega do objeto do presente Pregão serão conforme o estabelecido na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui no ANEXO II deste Edital.

## **26 - PAGAMENTO**

26.1. O pagamento será realizado conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui no ANEXO II deste Edital.

## **27 – SANÇÕES**

27.1. Ficará impedida de licitar e contratar com a administração quem praticar quaisquer atos previstos no Artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como do Artigo 87, da Lei Federal nº 8666/93, conforme o caso, ficarão sujeitos às seguintes penalidades, que serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

27.2 - Suspensão do direito de licitar e contratar com o CONSAÚDE – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, pelo prazo até de 05 (cinco anos);

27.3 - Advertência; e

27.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 20

27.5 - As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas na Resolução nº. 5/93, de 1º de setembro de 1993 (alterada pela Resolução nº. 03/08), do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, (ANEXO VI deste Edital), regulamentada no âmbito do CONSAÚDE, pela Portaria nº 008/10, de 08/03/2010, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

## **28 – DA GARANTIA CONTRATUAL**

28.1. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

## **29 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

29.1. As normas disciplinadoras deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidade entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público e dos contratos delas decorrentes.

29.2. Na contagem dos prazos, estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

29.3. Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

29.4. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

29.5. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

29.5.1. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

29.6. O desatendimento das exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do PREGÃO.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 21

29.7. A(s) proponentes assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

29.8. A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente das condições previstas neste EDITAL e seus ANEXOS.

29.9. A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do PREGÃO.

29.10. A adjudicação do(s) item(s) deste PREGÃO não implicará em direito de contratação.

29.11. Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

29.12. É facultado ao Pregoeiro, em qualquer fase do pregão, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo desta licitação, constituindo meio legal de prova as informações obtidas.

28.13 Caso haja divergência entre os documentos solicitados na plataforma BLL e os do edital, deverão prevalecer os documentos solicitados no edital que é a Lei Interna da Licitação, porém, nesses casos, após a verificação do Pregoeiro de inconsistências e divergências na plataforma BLL, serão solicitados os documentos complementares à licitante vencedora, que serão posteriormente disponibilizados no campo DOCUMENTOS da plataforma para conferência e acompanhamento das demais licitantes.

29.14. Os casos omissos neste EDITAL DE PREGÃO serão solucionados pelo PREGOEIRO, com base na legislação de regência e segundo os princípios gerais de direito.

29.15. Fazem parte integrante deste Edital:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Minuta da Ata de Registro de Preços;

ANEXO III - Modelo de Termo de Ciência e de Notificação ao Tribunal de Contas do Estado;

ANEXO IV - Modelo de Procuração;

ANEXO V - Modelo de Declaração Conjunta;

ANEXO VI – Cópia da Resolução nº 5/93;

ANEXO VII – Modelo de proposta de preços final ajustada ao último lance.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 22

29.15. Será competente o Foro da Comarca de Parquera-Açu, Estado de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

Parquera-Açu, 12 de maio de 2023.

---

**RILDO DE JESUS NANTES DA CUNHA**  
**DIRETOR SUPERINTENDENTE**  
**CONSAÚDE**

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 23

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto balizar o Registro de Preços, pelo prazo de **12** (doze) **meses**, para eventual aquisição, sob demanda, de gêneros alimentícios estocáveis, conforme Item 2 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS.

#### 2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor (R\$)	
				Unitário	Total
1	60.000	G	ACAFRAO EM PO - CURCUMA 100% PURA MOÍDA DO ACAFRAO DA TERRA. ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS OU MATERIAIS ESTRANHOS E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. EMBALAGEM PROPRIA ATOXICA CONTENDE DE 500 A 1000 G.	0,0817	4.904,00
2	300	KG	ACHOCOLATADO EM PO - ACHOCOLATADO EM PO, ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, SOLUVEL, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PO, LEITE EM PO E/OU SORO, EXTRATO DE MALTE, ACUCAR E SAL, CONSTITUÍDO DE PO FINO E HOMOGENEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO DE 500 A 1.000G; SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 82 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	16,3333	4.900,00
3	72	KG	ACHOCOLATADO EM PO DIET - ACHOCOLATADO EM PO DIET, SEM ADICAO DE SACAROSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PROPRIA CONTENDO ATE 300G E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 33 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	74,3667	5.354,40
4	7.000	KG	ACUCAR REFINADO - ACUCAR REFINADO, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PROPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MINIMO DE 98,5%, ADMITINDO - SE UMIDADE MAXIMA DE 3%, SEM FERMENTACAO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO ATOXICO, VEDADO, COM CAPACIDADE PARA 1KG; SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM NTA Nº 82 (DECRETO Nº	5,1000	35.700,00

Rubrica 1ª ..... 2ª ..... Visto do Jurídico ..... 24

			12.286, DE 20/10/78)		
5	10.000	ML	ADOCANTE DIETETICO LIQUIDO - LIQUIDO, CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS, COMO A SACARINA, CICLAMATO OU ACESULFANTE-K. EMBALAGEM DE 100ML.	0,0767	766,67
6	600	L	AGUA DE COCO - OBTIDA DA PARTE LIQUIDA DO FRUTO DO COQUEIRO NAO DILUIDA E NAO FERMENTADA, EXTRAIDA E CONSERVADA POR PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO, SEM ADICAO DE CONSERVANTES. CARACTERISTICAS: COR E AROMA PROPRIO, SABOR ELEVELEMENTE ADOCICADO E APARENCIA TRANSLUCIDA A OPACA . EMBALAGEM PRIMARIA: CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA DE 200 ML, COM CANUDO. EMBLAGEM SECUNDARIA CONTENDO EM TORNO DE 27 UNIDADES.	14,7667	8.860,00
7	5.000	G	ALECRIM DESIDRATADO - ALECRIM DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PROPRIA CONTENDO EM TORNO DE 6 A 10 GRAMAS, COM VALIDADE MINIMA DE 6 MESES APOS A DATA DA ENTREGA. ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS OU MATERIAIS ESTRANHOS E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.	0,0365	182,50
8	30	KG	AMEIXA PRETA SECA - DE PRIMEIRA QUALIDADE,OBTIDA DE FRUTO MADURO, ISENTA DE SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS, SEM CAROCO, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO E REFORCADO CONTENDO DE 500G A 1KG.	70,5000	2.115,00
9	400	KG	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, EM PO FINO, BRANCO, COM ODOR E SABOR PROPRIOS, APRESENTANDO UMIDADE MAXIMA DE 14% P.P., FABRICACAO COM MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS, FERMENTACAO OU RANCO, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEAVEL REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, OU ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO ATOXICO, VEDADO, PESANDO 250 A 1.000 G; SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 37 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	11,4167	4.566,67
10	600	KG	ARROZ INTEGRAL- SUBGRUPO ARROZ INTEGRAL-LONGO FINO- TIPO I - ARROZ; INTEGRAL; GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO ARROZ INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1; GRAOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA DE IMPUREZAS; MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO; ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE	8,4067	5.044,00

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 25

			MINIMA DE 08 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14, RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.		
11	10.000	KG	ARROZ POLIDO, AGULHA, LONGO, FINO, TIPO 1 - CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATOXICO DE 5KG; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA M.A. Nº269, DE 17/11/88.	7,7600	77.600,00
12	200	KG	AVEIA EM FLOCOS - INTEGRAL - ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% P.P. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO APROXIMADAMENTE 170 G, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 33 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78)	20,1411	4.028,23
13	200	L	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - OLEO COMESTÍVEL; AZEITE DE OLIVA; EXTRA VIRGEM; 1% ACIDEZ MÁXIMA; ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, FRASCO VIDRO COM 500 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 270 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	55,1000	11.020,00
14	1.600	KG	BISCOITO C/SAL TIPO CREAM CRACKER - CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO, FÉCULAS, AÇÚCAR, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% P.P., ISENTO DE CORANTES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE E ATOXICO CONTENDO DE 360 A 720G, E EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA E LACRADA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 48 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	14,9733	23.957,33
15	200	KG	BISCOITO C/SAL, INTEGRAL - CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E FARINHA DE TRIGO REFINADA, AMIDO, FÉCULAS, AÇÚCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% P.P., ISENTO DE CORANTES, SUJIDADES, PARASITAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM SACO DE	13,7967	2.759,33

Rubrica 1ª ..... 2ª ..... Visto do Jurídico ..... 26

			POLIETILENO, TRANSPARENTE E ATOXICO CONTENDO DE 360 A 720G E EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA E LACRADA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 48 (DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).		
16	1.000	KG	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - CONSTITUÍDO DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO, FÉCULAS, AÇÚCAR, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 14% P.P., ISENTO DE CORANTES, SUJIDADE, PARASITAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE E ATOXICO CONTENDO DE 360 A 720G E EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA E LACRADA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 48 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	12,5033	12.503,33
17	2.000	KG	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - TORRACÃO FORTE OU EXTRA FORTE, PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS, GENUINOS, SAOS E LIMPOS, EM PO HOMOGÊNEO, FINO COM SABOR E CHEIRO PRÓPRIOS, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, COM UMIDADE ATÉ 6% P.P. E NO MÁXIMO, 1% DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM SACO ALUMINIZADO, ATOXICO, FECHAMENTO A VÁCUO OU TIPO ALMOFADA CONTENDO 500G, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 44 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78). MARCAS DE REFERÊNCIA: MELITTA, PILÃO, TRÊS CORAÇÕES OU SIMILARES.	35,9600	71.920,00
18	6.000	G	CANELA EM PO - FINO, HOMOGÊNEO; OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS, SAOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELADO OU MARROM ESCURO, COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTA DE MATERIAIS ESTRANHOS À SUA ESPÉCIME; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 50 A 500 G, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 70 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	0,0951	570,60
19	6.000	G	CANELA EM RAMA - OBTIDA DA CASCA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS, SAOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO PARDO AMARELO OU MARROM ESCURO, COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR CARACTERÍSTICO, ISENTA DE MATERIAIS ESTRANHOS À SUA ESPÉCIME; ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 10 A 500 G, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A	0,1186	711,60

Rubrica 1ª ..... 2ª ..... Visto do Jurídico ..... 27

			NTA Nº70 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).		
20	100	KG	CATCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, ADICIONADO DE ESPECIARIAS, SAL E ACUCAR, PODENDO CONTER OUTROS CONDIMENTOS, ADMITIDO, NO MINIMO 35% DE RESIDUOS SECOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, ISENTO DE SUJIDADE E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, ACONDICIONADO EM RECEPIENTE APROPRIADO PESANDO DE 200G A 1 KG; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTAº 70 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	11,1333	1.113,33
21	4.000	G	CHA DE ERVA CIDREIRA - CHA; ERVA CIDREIRA; CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS; DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE CINZA PARDACENTA; COM ASPECTO COR,CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES,PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE; EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTAO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA - APRESENTACAO EM SACHE	0,2800	1.120,00
22	2.000	G	CHA DE HORTELA, EMBALAGEM SACHE. - CHA; DE HORTELA; COMPOSTO DE FOLHAS E RAMOS DE HORTELA (MENTHA PIPERITA); ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACHE INDIVIDUAL; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL CARTAO; COM VALIDADE MINIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.	0,3227	645,33
23	60	KG	CHIMICHURRI SEM PIMENTA E SAL - TEMPERO DESIDRATASO A BASE DE SALSA, CEBOLA, OREGANO, ALHO, MANGERICAO, OURO, CEBOLINHA E MOSTARDA. ISENTA DE SUGIDADES, PARASITAS OU MATERIAIS ESTRANHOS E ESTAR DE ACORDO COM AS NORAMS DA ENVISA. EMBALAGEM CONTENDO DE 500 A 1000 G.	40,1500	2.409,00
24	80	KG	COCO RALADO SECO - COCO RALADO; PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO; PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO; COM UMIDADE MAXIMA DE 4% P/P E LIPIDIOS ENTRE 35% A 60%; ISENTO DE	45,3200	3.625,60

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 28

			IMPUREZAS, SUJIDADES E RANCO; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA EMBALAGEM APROPRIADA; CAIXA DE PAPELAO; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; EMBALAGEM 100GR		
25	80	KG	COLORIFICO EM PO - COLORIFICO; EM PO FINO, HOMOGENEO; OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPECIMES GENUINOS; GRAOS SAOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOIDOS; DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE; VALIDADE MINIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, HERMETICAMENTE VEDADO; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 12486,DE 20/10/78);	11,4400	915,20
26	29	KG	COMPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE ARROZ PRE-COZIDO - COMPLEMENTO ALIMENTAR; PRODUTO A BASE DE ARROZ PRE COZIDO; ADICIONADO DE VITS E MINERAIS; EM PO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALADO EM MATERIAL Q. GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83 DECRETO 12486 20/10/78;	36,6667	1.063,33
27	29	KG	COMPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE MILHO - ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, EM PO, ACONDICIONADO EM LATA APROPRIADA OU SACO DE POLIETILENO LEITOSO HERMETICAMENTE FECHADO, CAPACIDADE DE 250 A 500G, REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO OU PAPEL CARTAO APROPRIADA; SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 83 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	46,6667	1.353,33
28	29	KG	COMPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE TRIGO, CEVADA E AVEIA - ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, EM PO, ACONDICIONADO EM LATA APROPRIADA OU SACO DE POLIETILENO LEITOSO HERMETICAMENTE FECHADO, CAPACIDADE DE 250 A 500G, REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO OU PAPEL CARTAO APROPRIADA; SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 83 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	27,5000	797,50
29	3.000	G	CRAVO DA INDIA - CRAVO DA INDIA; OBTIDO DO BOTAO FLORAL DE ESPECIME GENUINA; DE COLORAÇÃO PARDO ESCURA, CHEIRO E SABOR	0,3714	1.114,30

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 29

			<p>PROPRIOS; COM TEOR MAXIMO DE UMIDADE DE 16%; ISENTO DE DETRITOS DO PROPRIO PRODUTO, IMPUREZAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 276/05, RDC 259/02, RDC 14/14 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;</p>		
30	500	KG	<p>CREME DE LEITE - OBTIDO PELO DESNATAMENTO DO LEITE INTEGRAL, COM PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO, MINIMO DE 25% DE GORDURA, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE VEDADA OU CAIXA TETRA PAK CONTENDO 1 KG, SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO M.A. Nº 2244/97.</p>	19,0167	9.508,33
31	70	KG	<p>DOCE DE GOIABA DE CORTE - DOCE; DE CORTE; SABOR GOIABADA; COMPOSTO DE GOIABA, ACUCAR, PECTINA, ACIDULANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM CONSISTENCIA FIRME PARA CORTE, COR AVERMELHADA, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS; SEM SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO; COM VALIDADE DE 12 MESES NA DATA DE FABRICACAO E 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 272/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E RDC 14/14 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;</p>	6,8600	480,20
32	6	KG	<p>ERVA DOCE SECA - OBTIDA DE GRAOS MADUROS DE ESPECIE VEGETAL, GENUINOS, SAOS, LIMPOS E DESSECADOS, DE COLORACAO VERDE PARDACENTA COM CHEIRO AROMATICO E SABOR LEVEMENTE ADOCICADO; ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, PESANDO DE 100 A 250G, REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA, REFORCADA E LACRADA; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 48 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).</p>	87,0933	522,56
33	500	KG	<p>ERVA MATE - BENEFICIADA, COMPOSTA DE FOLHAS DE ERVA-MATE TOSTADA PARA INFUSAO, EMBALADA INTERNAMENTE EM PAPEL IMPERMEAVEL E</p>	20,7800	10.390,00

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 30

			EXTERNAMENTE EM PAPEL CARTAO PESANDO 100 A 250G, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES; SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 41 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).		
34	520	KG	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LÍQUIDO, DE TEXTURA APROPRIADA, TAMANHO UNIFORME E SEM DEFEITOS, ACONDICIONADA EM LATA HERMETICAMENTE VEDADA CONTENDO 2KG DE PESO LÍQUIDO (PESO DRENADO); SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 31 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	14,8464	7.720,11
35	3.000	ML	ESSENCIA DE BAUNILHA - ESSENCIA ARTIFICIAL; DE BAUNILHA; EMBALAGEM PRIMARIA FRASCO PLASTICO, ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, DE 30 A 50 ML; COM VALIDADE MINIMA DE 20 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 540/97 (MS) E RDC 02/07 (ANVISA) E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	0,2159	647,60
36	800	KG	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO; PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELES, SEMENTES OU CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTACAO, SUJIDADE E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM LATAS RESISTENTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 4 KG, OU SACHES HERMETICAMENTE VEDADOS CONTENDO 1KG; SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 32 (DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).	8,1019	6.481,49
37	120	KG	FARINHA DE AVEIA INSTANTANEA - EM FLOCOS FINOS; ISENTA DE INSETOS, IMPUREZAS, MATERIAS E ODORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS; ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO; EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA PAPEL CARTAO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA CONTENDO APROXIMADAMENTE 170G; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; E SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RD 14/14 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; CAIXA 250 GRAMAS	23,5333	2.824,00
38	300	KG	FARINHA DE MANDIOCA - SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, BRANCA, ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADE	6,4600	1.938,00

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 31

			E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO E RESISTENTE CONTENDO DE 500G A 1KG; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 34 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).		
39	300	KG	FARINHA DE MILHO - AMARELA SIMPLES, TORRADA E PEINERADA, ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADE, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO E RESISTENTE, CONTENDO DE 500G A 1KG; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 34 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	7,3000	2.190,00
40	800	KG	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - OBTIDA DE TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO, DE COR BRANCA, ISENTA DE UMIDADE, FERMENTACAO OU RANCO E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO ATOXICO E TRANSPARENTE; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 35 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	5,4833	4.386,67
41	3.000	KG	FEIJAO CARIOCA - TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADE E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, PESANDO 1KG, FECHADO HERMETICAMENTE; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA M.A. 161, DE 24/07/87.	8,8327	26.498,00
42	20	KG	FERMENTO QUIMICO EM PO - FERMENTO QUIMICO; TIPO EM PO; COMPOSTO DE Pirofosfato Acido de Sodio, Bicarbonato de Sodio; Fosfato Monocalcio, com validade minima de 145 dias na data da entrega; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM TAMPA DE ROSCA, ATOXICA E LACRADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO CNNPA 38/77, RESOLUCAO 04/99 (ANVISA), RDC 12/01, RDC 259/02 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;	39,4333	788,67
43	250	KG	FUBA DE MILHO - OBTIDO DA MOAGEM DO GRAO DE MILHO, DE COR AMARELA, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE, FERMENTACAO E RANCO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO E RESISTENTE, CONTENDO DE 500G A 1KG, SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 34 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	4,9833	1.245,83
44	10.000	G	GELATINA DIET, SABOR ABACAXI - NAO CONTENDO ACUCAR, COLORIDO ARTIFICIALMENTE,	0,3425	3.424,67

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 32

			ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO HERMETICAMENTE VEDADO CONTENDO 200G.		
45	6.000	G	GELATINA DIET, SABOR LIMAO - NAO CONTENDO ACUCAR, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO HERMETICAMENTE VEDADO CONTENDO 12G, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.	0,3552	2.131,40
46	6.000	G	GELATINA DIET, SABOR MORANGO - NAO CONTENDO ACUCAR, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO HERMETICAMENTE VEDADO CONTENDO 200G.	0,3116	1.869,60
47	6.000	G	GELATINA DIET, SABOR UVA - NAO CONTENDO ACUCAR, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO HERMETICAMENTE VEDADO CONTENDO 200G.	0,3479	2.087,25
48	500	KG	GELATINA, SABOR ABACAXI - MISTURA EM PO PARA GELATINA, SABOR ABACAXI, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA EM PO, ACUCAR E AROMATIZANTES, ADMITINDO ADICAO DE CORANTES PERMITIDOS, APRESENTACAO NA FORMA DE PO FINO COM GRANULACOES, E COR DE ACORDO COM OS COMPONENTES, PREPARADO COM INGREDIENTES DE 1ª QUALIDADE, SAOS E LIMPOS E UMIDADE MAXIMA DE 2% EM PESO, COM RENDIMENTO DE 50 PORCOES DE 120ML, PARA CADA KG DO PRODUTO, ISENTO DE SUJIDADE E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO HERMETICAMENTE VEDADO, PESANDO 1KG CADA PACOTE, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL AOPROPRIADA, SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 79 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	15,4267	7.713,33
49	300	KG	GELATINA, SABOR LIMAO - MISTURA EM PO PARA GELATINA, SABOR LIMAO, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA EM PO, ACUCAR E AROMATIZANTES, ADMITINDO ADICAO DE CORANTES PERMITIDOS, APRESENTACAO NA FORMA DE PO FINO COM GRANULACOES, E COR DE ACORDO COM OS COMPONENTES, PREPARADO COM INGREDIENTES DE 1ª QUALIDADE, SAOS E LIMPOS E UMIDADE MAXIMA DE 2% EM PESO, COM RENDIMENTO DE 50 PORCOES DE 120ML, PARA CADA KG DO PRODUTO, ISENTO DE SUJIDADE E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO HERMETICAMENTE VEDADO, PESANDO 1KG CADA PACOTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPEL AOPROPRIADA, SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 79 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	21,0133	6.304,00
50	300	KG	GELATINA, SABOR MORANGO - MISTURA EM PO PARA GELATINA, SABOR MORANGO, PRODUTO CONSTITUÍDO	16,6333	4.990,00

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 33

			DE GELATINA EM PO, ACUCAR E AROMATIZANTES, ADMITINDO ADICAO DE CORANTES PERMITIDOS, APRESENTACAO NA FORMA DE PO FINO COM GRANULACOES, E COR DE ACORDO COM OS COMPONENTES, PREPARADO COM INGREDIENTES DE 1ª QUALIDADE, SAOS E LIMPOS E UMIDADE MAXIMA DE 2% EM PESO, COM RENDIMENTO DE 50 PORCOES DE 120ML, PARA CADA KG DO PRODUTO, ISENTO DE SUJIDADE E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO HERMETICAMENTE VEDADO, PESANDO 1KG CADA PACOTE, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO APROPRIADA, SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 79 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).		
51	300	KG	GELATINA, SABOR UVA - MISTURA EM PO PARA GELATINA, SABOR UVA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA EM PO, ACUCAR E AROMATIZANTES, ADMITINDO ADICAO DE CORANTES PERMITIDOS, APRESENTACAO NA FORMA DE PO FINO COM GRANULACOES, E COR DE ACORDO COM OS COMPONENTES, PREPARADO COM INGREDIENTES DE 1ª QUALIDADE, SAOS E LIMPOS E UMIDADE MAXIMA DE 2% EM PESO, COM RENDIMENTO DE 50 PORCOES DE 120ML, PARA CADA KG DO PRODUTO, ISENTO DE SUJIDADE E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO HERMETICAMENTE VEDADO, PESANDO 1KG CADA PACOTE, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO APROPRIADA, SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 79 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	16,5833	4.975,00
52	3.000	L	LEITE DESNATADO, UHT - ESTERILIZADO, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO PROCESSO TERMICO DE FLUXO CONTÍNUO, E IMEDIATAMENTE RESFRIADO, ENVASADO EM CONDICOES ASSEPTICAS, ACONDICIONADO EM CAIXA TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO, DEVENDO ATENDER AO RIISPOA (DECRETO Nº 1.255, DE 25/06/62).	5,4867	16.460,00
53	50	L	LEITE UHT/UAT-SEMI-DESNATADO ZERO % LATOSE - - TEOR DE MATERIA GORDA DE 1% A 2.9 % ; EMBALAGEM ESTERIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA COM 1000 ML; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA),RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES ; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA ; COM VALIDADE NA DATA DE FABRICACAO DE 120 DIAS E COM VALIDADE MINIMA DE 100 DIAS NA DATA DA ENTREGA ;	6,7167	335,83

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 34

54	1.000	G	LOURO EM FOLHAS SECAS - LOURO; EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPECIMENS VEGETAIS GENUINOS; LIMPOS E SECOS; DE COLORACAO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIE; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA TRANSPARENTE, ATOXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO APROPRIADA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	0,1160	116,00
55	400	KG	MAIONESE - CONTENDO OLEO VEGETAL, OVOS, VINAGRE, ACUCAR, SAL, SUCO DE LIMAO, AMIDO MODIFICADO, ESTABILIZANTE, ANTIOXIDANTES E CONDIMENTOS, ACONDICIONADOS EM POTE DE PLASTICO OU VIDRO CONTENDO DE 500G A 1KG.	11,7967	4.718,67
56	2.000	KG	MARGARINA VEGETAL COM SAL - MARGARINA; COM SAL E SEM GORDURA TRANS; TEOR DE LIPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, MINIMO DE 80%; PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUSTANCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, SABOR PROPRIO; VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE PLASTICO DE 500 GR; CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/1997 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PROD.SUJ.VERIFIC.ATO ENTREGA AOS PROC. ANVISA;	20,9267	41.853,33
57	50	KG	MARGARINA VEGETAL SEM SAL - DE CONSISTENCIA CREMOSA, MÍNIMO DE 50% DE LIPÍDEOS, COM VITAMINA "A" DE 15 A 50 MIL U.I., ACONDICIONADA EM RECIPIENTE APROPRIADO CONTENDO 500G; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA, Nº 50 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	19,7333	986,67
58	400	KG	MASSA ALIMENTICIA SECA, ESPAGUETE - AMARELADA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADE, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO COM 500G, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 49 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	7,5100	3.004,00
59	600	KG	MASSA ALIMENTICIA SECA, PADRE NOSSO - AMARELADA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS,	7,6400	4.584,00

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 35

			SUJIDADE, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO COM 500G, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 49 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).		
60	600	KG	MASSA ALIMENTICIA SECA, PARAFUSO - MASSA ALIMENTICIA; SECA PARA MACARRONADA; FORMATO PARAFUSO; COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O (RES.RDC12/01 ANVISA/MS), (RES.263/05 ANVISA); PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;	7,5100	4.506,00
61	600	KG	MASSA ALIMENTICIA, AVE MARIA - AMARELADA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADE, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO COM 500G, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 49 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	7,3133	4.388,00
62	100	KG	MASSA PARA LASANHA PRE-COZIDA - COMPOSTA DE FARINHA OU SEMOLA, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, DE COR AMARELA, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICO TRANSPARENTES HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO DE 200G A 500G; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 49 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	14,1933	1.419,33
63	500	KG	MILHO BRANCO PARA CANJICA - DE 1ª QUALIDADE, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE FERMENTACAO, MOFO E ODORES ESTRANHOS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14%, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO COM 500G, TRANSPARENTE, ATOXICO, VEDADO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 33 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	20,1000	10.050,00
64	520	KG	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES, INTEIRO, LATA C/2 - SIMPLES, COM GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, COM TEXTURA APROPRIADA, TAMANHO UNIFORME E SEM DEFEITOS	26,9733	14.026,13

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 36

			ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE VEDADA CONTENDO 2KG DE PESO LÍQUIDO (PESO DRENADO); SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 3 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).		
65	100	KG	MOSTARDA - COMPOSTA DE MOSTARDA EM PO, VINAGRE E OLEO, ACUCAR E SAL, PODENDO CONTER OUTRAS ESPECIARIAS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADE E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO CONTENDO DE 200 A 500G, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 70 (DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78)	24,6296	2.462,96
66	2.000	L	OLEO DE SOJA - ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET CONTENDO 900ML, E EMBALADO EM CAIXA DE PAPAÍO REFORCADA COM 20UND.; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 50 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	10,8555	21.711,07
67	36	KG	OREGANO SECO - EM FOLHAS SECAS; OBTIDA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS, SAOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMÁTICO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO DE 50 A 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 70 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	79,7500	2.871,00
68	60	KG	PAPRICA DEFUMADA - PAPRICA DOCE FEITA A BASE DE PIMENTÃO VERMELHO. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU MATERIAIS ESTRANHOS E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. EMBALAGEM PRÓPRIA ATOXICA CONTENDO DE 500 A 1000 G.	102,3333	6.140,00
69	2.000	KG	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA - POLPA DE FRUTA CONGELADA; SABOR GOIABA; OBTIDA DA PARTE COMESTÍVEL DA FRUTA; COM TEOR MÍNIMO DE SÓLIDOS SOLÚVEIS DE 7º BRIX; SABOR LEVEMENTE ACÍDICO CARACTERÍSTICO, AROMA PRÓPRIO E COR VARIANDO DE BRANCO A VERMELHO; CONSERVADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA RECOMENDADA DE -5ºC ATE -18ºC; COM VALIDADE MÍNIMA NA DATA DA ENTREGA DE 140 DIAS E NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 180 DIAS; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATOXICA; EMBALAGEM SECUNDÁRIA CAIXA DE PAPELÃO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/00 DO MAPA, RESOLUÇÃO RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO	33,5667	67.133,33

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 37

			ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;		
70	2.000	KG	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR ABACAXI - POLPA DE FRUTA CONGELADA; SABOR ABACAXI; OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA; COM TEOR MINIMO DE SOLIDOS SOLUVEIS DE 7º BRUX; SABOR LEVEMENTE ACIDO CARACTERISTICO, AROMA PROPRIO E COR VARIANDO DE BRANCO A VERMELHO; CONSERVADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA RECOMENDADA DE -5ºC ATE -18ºC; COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 140 DIAS E NA DATA DE FABRICACAO DE 180 DIAS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 01/00 DO MAPA, RESOLUCAO RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA	32,9333	65.866,67
71	2.000	KG	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR ACEROLA - POLPA DE FRUTA CONGELADA; SABOR ACEROLA; OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA; COM TEOR MINIMO DE SOLIDOS SOLUVEIS DE 7º BRUX; SABOR LEVEMENTE ACIDO CARACTERISTICO, AROMA PROPRIO E COR VARIANDO DE BRANCO A VERMELHO; CONSERVADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA RECOMENDADA DE -5ºC ATE -18ºC; COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 140 DIAS E NA DATA DE FABRICACAO DE 180 DIAS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 01/00 DO MAPA, RESOLUCAO RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA	32,6000	65.200,00
72	3.000	KG	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR MARACUJA - POLPA DE FRUTA CONGELADA; SABOR MARACUJA; OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA; COM TEOR MINIMO DE SOLIDOS SOLUVEIS DE 7º BRUX; SABOR LEVEMENTE ACIDO CARACTERISTICO, AROMA PROPRIO E COR VARIANDO DE BRANCO A VERMELHO; CONSERVADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA RECOMENDADA DE -5ºC ATE -18ºC; COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 140 DIAS E NA DATA DE FABRICACAO DE 180 DIAS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 01/00 DO	37,4000	112.200,00

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 38

			MAPA, RESOLUCAO RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA		
73	100	KG	POLVILHO AZEDO; BRANCO - SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, SEM SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05; RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM, DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.	11,4000	1.140,00
74	36.000	G	SAL EM SACHE REFINADO 1 G - IODADO, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO (ENTRE 40 A 60 MG POR KG), EMBALADO EM SACHE INDIVIDUAL DE 1G DE PESO LÍQUIDO, REEMBALADO EM CAIXAS LACRADAS CONTENDO DE 500 A 2000UND; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 71 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	0,0317	1.141,20
75	500	KG	SAL REFINADO - IODADO, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO (ENTRE 40 A 60MG POR KG), ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO CONTENDO 1KG; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 71 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	1,8833	941,67
76	150	L	SHOYU - OBTIDO PELA FERMENTACAO DE SOJA COZIDA E OUTROS CEREAIS, ADMITINDO ADICAO DE OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTÍCIAS, APRESENTANDO NA FORMA LÍQUIDA DE COR MARROM ESCURO, ISENTO DE SUJIDADE E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO ATOXICO OU VIDRO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO EM TORNO DE 900 ML, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 70 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	11,4741	1.721,11
77	1.000	L	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI - COMPOSTO DE POLPA DE FRUTA, AGUA E ADITIVOS PERMITIDOS, EM LÍQUIDO CONCENTRADO, ISENTO DE LEVEDURAS, FERMENTACOES E/OU SUBSTANCIAS DE MANIPULACAO DEFEITUOSA, ACONDICIONADO EM RECEPIENTE APROPRIADO CONTENDO DE 500 A 1000ML; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 24 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	14,2000	14.200,00
78	1.000	L	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - COMPOSTO DE POLPA DE FRUTA, AGUA E ADITIVOS PERMITIDOS, EM	14,7200	14.720,00

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 39

			LÍQUIDO CONCENTRADO, ISENTO DE LEVEDURAS, FERMENTACOES E/OU SUBSTANCIAS DE MANIPULACAO DEFEITUOSA, ACONDICIONADO EM RECEPIENTE APROPRIADO CONTENDO DE 500 A 1000ML; SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 24 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).		
79	1.000	L	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA - COMPOSTO DE POLPA DE FRUTA, AGUA E ADITIVOS PERMITIDOS, EM LÍQUIDO CONCENTRADO, ISENTO DE LEVEDURAS, FERMENTACOES E/OU SUBSTANCIAS DE MANIPULACAO DEFEITUOSA, ACONDICIONADO EM RECEPIENTE APROPRIADO CONTENDO DE 500 A 1000ML; SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 24 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	12,4100	12.410,00
80	1.000	L	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA - COMPOSTO DE POLPA DE FRUTA, AGUA E ADITIVOS PERMITIDOS, EM LÍQUIDO CONCENTRADO, ISENTO DE LEVEDURAS, FERMENTACOES E/OU SUBSTANCIAS DE MANIPULACAO DEFEITUOSA, ACONDICIONADO EM RECEPIENTE APROPRIADO CONTENDO DE 500 A 1000ML; SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 24 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	13,8767	13.876,67
81	15.000	CX	SUCO DE NECTAR DA FRUTA LIGHT - SUCO DE NECTAR DA FRUTA LIGHT; SABOR VARIADOS; COMPOSTO DE SUCO E POLPA DA FRUTA; EDULCORANTES E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; POSSUINDO NO MINIMO 40% DA POLPA DA FRUTA; APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO; VALIDADE MINIMA 140 DIAS NA DATA DA ENTREGA; COM EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATOXICA; E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 12/03(MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 05/07, RDC 14/14; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; CX COM 200 ML.	2,3467	35.200,00
82	7.000	L	SUCO PREPARADO PRONTO PARA O CONSUMO - SUCO LÍQUIDO, SABORES VARIADOS, COMPOSTO DE AGUA, SUCO, E POLPA DE FRUTA CONCENTRADO (NAO PODENDO SER MISTURAS DE SABORES), ACUCAR, ISENTO DE LEVEDURAS, FERMENTACOES E/OU SUBSTANCIAS DE MANIPULACOES DEFEITUOSAS, ACONDICIONADO EM RECEPIENTE TETRA PAK COM CAPACIDADE DE 200 A 250ML; SUAS CONDCOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 24 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).	8,7167	61.016,67
83	200	KG	TRIGO INTEGRAL PARA QUIBE - ISENTO DE TERRA, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO E	4,5367	907,33

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 40

			TRANSPARENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, CONTENDO 500G, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 33 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).		
84	300.000	ML	VINAGRE - DE ALCOOL. - COMPOSTO DE FERMENTADO ACÉTICO DE ALCOOL, ÁGUA E CONSERVANTE; COM ACIDEZ VOLÁTIL MÍNIMA DE 4%; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; FRASCO PLÁSTICO CONTENDO EM TORNO DE 750 ML, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 55/02, DECRETO 6.871/09, INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/12; RDC 259/02 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	0,0040	1.210,00

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 41

**ANEXO II****MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
PROCESSO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_**

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL , inscrito no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, isento de Inscrição Estadual, com sede na Rua dos Expedicionários, 140, Centro, Pariquera-Açu, Estado de São Paulo, na qualidade de Órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Diretor Superintendente, Senhor \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, no uso das suas atribuições, doravante designado CONSAÚDE, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, Decreto nº 1/2015 do CONSAÚDE, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

**DETENTORA:****DETENTORA**

Denominação:

Endereço:

CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

**ITEM 1**

DESCRIÇÃO:

QUANTIDADE:

PREÇO UNITÁRIO: R\$

DETENTORA (S) (PELA ORDEM):

(...)

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS PARA O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA – (SND) DO HOSPITAL REGIONAL “DR. LEOPOLDO BEVILACQUA” - HRLB/CONSAUDE.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA**

2.1- As solicitações dos produtos serão feitas pelo Serviço de Nutrição e Dietética – SND do Hospital Regional “Dr. Leopoldo Bevilacqua” - HRLB/CONSAUDE, conforme descrito no ANEXO I do Edital.

2.2- O primeiro pedido será fornecido na data da assinatura da ARP, sendo que não fixará prazo inferior a 05 (cinco) dias úteis para início do fornecimento.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 42

2.2.1- Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3- Constatadas irregularidades no objeto, o CONSAÚDE, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.3.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do ANEXO I do edital, determinando sua substituição;

2.3.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.4- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de **03 (três) dias úteis**, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

2.5- A Contratada obriga-se a fornecer os bens com excelente aspecto e qualidade, tudo de acordo com as respectivas Normas Técnicas em conformidade com especificação constante do folheto descritivo ANEXO I do Edital, acondicionados em embalagens adequadas e transportados em veículos apropriados, de forma a garantir a perfeita conservação do produto.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

3.1- O prazo de validade do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados da data da assinatura da respectiva Ata;

3.2- O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Artigo 13 do Decreto n. 1/2015 do CONSAÚDE.

### **CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO**

4.1- O pagamento será efetuado em **30 (trinta) dias** contados da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco ....., em conta-corrente da DETENTORA.

4.1.1- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

4.1.2- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

4.1.3- As despesas deverão onerar os recursos consignados ao Termo Aditivo firmado em convênio com a SES e/ou onerar recursos do faturamento.

4.1.4- No caso de Detentora em situação de **recuperação judicial**, deverá apresentar declaração, relatório ou documento equivalente de seu administrador-judicial, ou se o administrador-judicial for pessoa jurídica, do profissional responsável pela condução do processo, de que está cumprindo o plano de recuperação judicial.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 43

4.1.5- No caso de Detentora em situação de **recuperação extrajudicial**, junto com os demais comprovantes, deverá apresentar comprovação documental de que está cumprindo as obrigações do plano de recuperação extrajudicial.

4.1.6- A não apresentação das comprovações de que tratam os subitens 5 e 6 assegura ao CONSAÚDE o direito de sustar o pagamento respectivo e/ou pagamentos seguintes.

4.1.7. Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária na forma da legislação aplicável, bem como juros moratórios, estes à razão de 0,5 % (meio por cento) ao mês, calculados "*pro rata tempore*" em relação ao atraso verificado.

### **CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA**

5.1- Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. \_\_\_/2023 e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

5.2- Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.

5.3- Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação

### **CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DO CONSAÚDE**

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

6.4- Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES**

7.1- Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Resolução n.º 5 - TCESP, de 1º de setembro de 1993, alterada pela Resolução n.º 3/08, (ANEXO VI deste Edital), regulamentada no âmbito do CONSAÚDE através da Portaria 008/10, de 08 de março de 2010, conforme o caso, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

### **CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. \_\_\_/2023 com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 44

8.2- A existência de preços registrados não obriga o CONSAÚDE a firmar as contratações que deles poderão advir.

### **CLÁUSULA NONA – FORO**

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Parquera-Açu/SP.

9.2- Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Parquera-Açu, ... de ..... de .....

P/ CONSAÚDE

P/ DETENTORA(S)

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome: Nome:  
RG nº: RG nº:

\_\_\_\_\_  
Nome: Nome:  
RG nº: RG nº:

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 45

**ANEXO III****MODELO DE TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_  
CONTRATADO: \_\_\_\_\_  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_  
OBJETO: \_\_\_\_\_  
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial da União, no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 46

CPF: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:****Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 47

**ANEXO IV****MODELO DE PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de Procuração, a (razão social da empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob nº ....., representada neste ato por seu(s) (qualificações) do(s) outorgante(s) Sr(a) ....., portadora da cédula de identidade RG nº..... e CPF nº....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (razão social da empresa) perante o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL, no que se referir ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 14/2023, PROCESSO Nº. 102/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive assinar DECLARAÇÕES, PROPOSTA DE PREÇOS E CONTRATOS, em nome da Outorgante, formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia ...../...../.....

(Local e Dada)

---

Assinatura do representante legal

Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada da Cédula de Identidade e CPF do Procurador.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 48

## ANEXO V

### MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA

#### PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2023

Eu \_\_\_\_\_ (nome completo), representante legal da empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), participante do PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2023, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Ribeira e Litoral Sul, DECLARO, sob as penas da lei:

a) Nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações, que a empresa encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

b) que inexistente qualquer fato impeditivo à nossa participação na licitação, não fomos declarados inidôneos e não estamos impedidos de contratar com o Poder Público, ou suspensos de contratar com a Administração, e que nos comprometemos a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

c) que atendemos a todos os requisitos de Habilitação, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma, não havendo fato impeditivo à nossa habilitação.

d) que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho (parágrafo único, art. 117, Constituição do Estado). **(Somente para o caso de licitantes com sede ou matriz no Estado de São Paulo)**

e) **Para microempresas ou empresas de pequeno porte:** que é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto nos incisos I e II e §§ 1º e 2º, bem como não possui quaisquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, e alterações, cujos termos declaro conhecer na íntegra.

f) **Para o caso de empresas em recuperação judicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar cópia do ato de nomeação do administrador-judicial ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido.

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 49

g) **Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial:** estar ciente de que no momento da assinatura do contrato deverei apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

(Local e Data)

---

**(Nome e Assinatura do Representante Legal)**

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 50

**ANEXO VI****RESOLUÇÃO nº. 5/93\***

TC-A -16.529/026/93 – de 1/9/93

PUBLICADA no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 2 de setembro de 1993.

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, tendo como fundamento a regra do artigo 115 da Lei nº. 8.666/93, considerando a faculdade de expedir normas para a realização de seus procedimentos licitatórios; considerando que a Lei nº. 8.666/93, ao se referir à multa o faz genericamente;

Considerando a necessidade de se estabelecerem parâmetros para a aplicação da sanção.

**RESOLVE** baixar a presente resolução, na conformidade seguinte:

**Artigo 1º** - A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, obedecerá ao disposto nesta Resolução.

**Artigo 2º** - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

**I** - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

**II** - Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**Artigo 3º** - O atraso injustificado na execução do contrato de serviço, obra, ou na entrega de materiais, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

**I** - Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

**II** - Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

**Parágrafo único** - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista no artigo quarto desta resolução.

**Artigo 4º** - Pela inexecução total ou parcial do serviço, compra ou obra poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

**I** - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 51

**II** - Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

**Artigo 5º** - O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela administração do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

**Parágrafo único** - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista no Artigo 4º desta Resolução, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" deste artigo.

**Artigo 6º** - O pedido de prorrogação de prazo final da obra e/ou serviços ou entrega de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente.

**Artigo 7º** - As multas referidas nesta resolução não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

**§ 1º** - Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, o Tribunal reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

**§ 2º** - Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

**§ 3º** - Se este Tribunal decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

**Artigo 8º** - As normas estabelecidas nesta Resolução deverão constar em todos os procedimentos licitatórios e de dispensa ou inexigibilidade de licitação.

**Artigo 9º** - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

⌚ Atualizada pela Resolução nº. 03/08, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 4 de setembro de 2008

**ANEXO VII****MODELO DE PROPOSTA FINAL ADEQUADA AO ÚLTIMO LANCE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 14/2023****PROCESSO Nº: 102/2023****OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS.**AO****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO RIBEIRA E LITORAL SUL**

Prezados Senhores,

Apresentamos pelo presente TERMO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL, as condições para o fornecimento do objeto do presente certame que refere-se REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS, por meio de Sistema Eletrônico, através de SRP (sistema de registro de preços), conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) e na presente Proposta Comercial Final, que integram o Edital supra, independente de transcrição, nos valores dispostos na tabela abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Marca	Valores (R\$)	
					Unitário	Total
1	60.000	G	ACAFRAO EM PO - CURCUMA 100% PURA MOÍDA DO ACAFRAO DA TERRA. ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS OU MATERIAIS ESTRANHOS E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. EMBALAGEM PROPRIA ATOXICA CONTENDE DE 500 A 1000 G.			
2	300	KG	ACHOCOLATADO EM PO - ACHOCOLATADO EM PO, ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PO, SOLUVEL, OBTIDO PELA MISTURA DE CACAU EM PO, LEITE EM PO E/OU SORO, EXTRATO DE MALTE, ACUCAR E SAL, CONSTITUÍDO DE PO FINO E HOMOGENEO, ISENTO DE SOJA OU FARINHA, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 3% EM PESO, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO DE 500 A 1.000G;			

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 53

			SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 82 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
3	72	KG	ACHOCOLATADO EM PO DIET - ACHOCOLATADO EM PO DIET, SEM ADIÇÃO DE SACAROSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO ATÉ 300G E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 33 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
4	7.000	KG	ACUCAR REFINADO - ACUCAR REFINADO, OBTIDO DA CANA DE ACUCAR, COM ASPECTO, COR E CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 98,5%, ADMITINDO - SE UMIDADE MÁXIMA DE 3%, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATOXICO, VEDADO, COM CAPACIDADE PARA 1KG; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM NTA Nº 82 (DECRETO Nº 12.286, DE 20/10/78)			
5	10.000	ML	ADOCANTE DIETÉTICO LÍQUIDO - LÍQUIDO, CONTENDO EDULCORANTES ARTIFICIAIS, COMO A SACARINA, CICLAMATO OU ACESULFANTE-K. EMBALAGEM DE 100ML.			
6	600	L	ÁGUA DE COCO - OBTIDA DA PARTE LÍQUIDA DO FRUTO DO COQUEIRO NÃO DILUÍDA E NÃO FERMENTADA, EXTRAÍDA E CONSERVADA POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES. CARACTERÍSTICAS: COR E AROMA PRÓPRIO, SABOR LEVEMENTE ADOCICADO E APARÊNCIA TRANSLUCIDA A OPACA . EMBALAGEM PRIMÁRIA: CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA DE 200 ML, COM CANUDO. EMBLAGEM SECUNDÁRIA CONTENDO EM TORNO DE 27 UNIDADES.			
7	5.000	G	ALECRIM DESIDRATADO - ALECRIM DESIDRATADO, EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO EM TORNO DE 6 A 10 GRAMAS, COM VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES APÓS A DATA DA ENTREGA.			

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 54

			ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS OU MATERIAIS ESTRANHOS E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA.			
8	30	KG	AMEIXA PRETA SECA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, OBTIDA DE FRUTO MADURO, ISENTA DE SUJIDADES OU MATERIAIS ESTRANHOS, SEM CAROCO, EMBALADA EM SACO DE POLIETILENO ATOXICO E REFORCADO CONTENDO DE 500G A 1KG.			
9	400	KG	AMIDO DE MILHO - PRODUTO AMILACEO EXTRAÍDO DO MILHO, EM PO FINO, BRANCO, COM ODOR E SABOR PROPRIOS, APRESENTANDO UMIDADE MAXIMA DE 14% P.P., FABRICACAO COM MATERIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS, FERMENTACAO OU RANCO, ACONDICIONADO EM SACO DE PAPEL IMPERMEAVEL REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO, OU ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO DE POLIETILENO ATOXICO, VEDADO, PESANDO 250 A 1.000 G; SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 37 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
10	600	KG	ARROZ INTEGRAL - SUBGRUPO ARROZ INTEGRAL- LONGO FINO - TIPO I - ARROZ; INTEGRAL; GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO ARROZ INTEGRAL, CLASSE LONGO FINO, TIPO 1; GRAOS INTEIROS; COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MAXIMOS DE TOLERANCIA DE IMPUREZAS; MATERIAS ESTRANHAS, GRAOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO; ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 08 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICoes DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14, RDC 259/02 E RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A			

Rubrica 1ª ..... 2ª ..... Visto do Jurídico ..... 55

			VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.			
11	10.000	KG	ARROZ POLIDO, AGULHA, LONGO, FINO, TIPO 1 - CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE SUJIDADE E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE E ATOXICO DE 5KG; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA M.A. Nº269, DE 17/11/88.			
12	200	KG	AVEIA EM FLOCOS - INTEGRAL - ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS, LARVAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 15% P.P. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA CONTENDO APROXIMADAMENTE 170 G, SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA N.º 33 (DECRETO N.º 12.486, DE 20/10/78)			
13	200	L	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM - OLEO COMESTIVEL; AZEITE DE OLIVA; EXTRA VIRGEM; 1% ACIDEZ MAXIMA; ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS; VALIDADE MINIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, FRASCO VIDRO COM 500 ML; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 270 DE 22/09/2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;			
14	1.600	KG	BISCOITO C/SAL TIPO CREAM CRACKER - CONSTITUIDO DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO, FECULAS, ACUCAR, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% P.P., ISENTO DE CORANTES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE E ATOXICO CONTENDO DE 360 A 720G, E EMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO REFORCADA E LACRADA; SUAS			

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 56

			CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 48 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
15	200	KG	BISCOITO C/SAL, INTEGRAL - CONSTITUIDO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL E FARINHA DE TRIGO REFINADA, AMIDO, FECULAS, ACUCAR E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% P.P., ISENTO DE CORANTES, SUJIDADES, PARASITAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE E ATOXICO CONTENDO DE 360 A 720G E EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA E LACRADA; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 48 (DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).			
16	1.000	KG	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA - CONSTITUIDO DE FARINHA DE TRIGO, AMIDO, FECULAS, ACUCAR, E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14% P.P., ISENTO DE CORANTES, SUJIDADE, PARASITAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM SACO DE POLIETILENO, TRANSPARENTE E ATOXICO CONTENDO DE 360 A 720G E EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO REFORCADA E LACRADA; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 48 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
17	2.000	KG	CAFE TORRADO E MOIDO - TORRACAO FORTE OU EXTRA FORTE, PROCEDENTE DE ESPECIMES VEGETAIS, GENUINOS, SAOS E LIMPOS, EM PO HOMOGENEO, FINO COM SABOR E CHEIRO PROPRIOS, ISENTO DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS, COM UMIDADE ATE 6% P.P. E NO MAXIMO, 1% DE IMPUREZAS, ACONDICIONADO EM SACO ALUMINIZADO, ATOXICO, FECHAMENTO A VACUO OU TIPO ALMOFADA CONTENDO 500G, SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 44 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78). MARCAS DE REFERENCIA: MELITTA,			

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 57

			PILAO, TRES CORACOES OU SIMILARES.			
18	6.000	G	CANELA EM PO - FINO, HOMOGENEO; OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, SAOS E LIMPOS, DE COLORACAO PARDO AMARELADA OU MARROM ESCURO, COM CHEIRO AROMATICO E SABOR CARACTERISTICO, ISENTA DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIME; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 50 A 500 G, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO APROPRIADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº70 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
19	6.000	G	CANELA EM RAMA - OBTIDA DA CASCA DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS, SAOS E LIMPOS, DE COLORACAO PARDO AMARELA OU MARROM ESCURO, COM CHEIRO AROMATICO E SABOR CARACTERISTICO, ISENTA DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPECIME; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO 10 A 500 G, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO APROPRIADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº70 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
20	100	KG	CATCHUP - COMPOSTO A BASE DE POLPA E SUCO DE TOMATE, ADICIONADO DE ESPECIARIAS, SAL E ACUCAR, PODENDO CONTER OUTROS CONDIMENTOS, ADMITIDO, NO MINIMO 35% DE RESIDUOS SECOS, DE CONSISTENCIA CREMOSA, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS, ISENTO DE SUJIDADE E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, ACONDICIONADO EM RECEPIENTE APROPRIADO PESANDO DE 200G A 1 KG; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTAº 70 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 58

21	4.000	G	CHA DE ERVA CIDREIRA - CHA; ERVA CIDREIRA; CONSTITUIDO DE FRUTOS MADUROS INTEIROS; DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINOS TOSTADOS E PARTIDOS; DE COR VERDE CINZA PARDACENTA; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIOS; ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MINIMA DE 11 MESES A CONTAR DA ENTREGA, SACHE; EMBALADO CAIXA DE PAPEL CARTAO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 277 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA - APRESENTACAO EM SACHE			
22	2.000	G	CHA DE HORTELA, EMBALAGEM SACHE. - CHA; DE HORTELA; COMPOSTO DE FOLHAS E RAMOS DE HORTELA (MENTHA PIPERITA); ISENTO DE SUJIDADES, FRAGMENTOS DE INSETOS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA SACHE INDIVIDUAL; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPEL CARTAO; COM VALIDADE MINIMA DE 14 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA.			
23	60	KG	CHIMICHURRI SEM PIMENTA E SAL - TEMPERO DESIDRATASO A BASE DE SALSA, CEBOLA, OREGANO, ALHO, MANGERICAO, OURO, CEBOLINHA E MOSTARDA. ISENTA DE SUGIDADES, PARASITAS OU MATERIAIS ESTRANHOS E ESTAR DE ACORDO COM AS NORAMS DA ENVISA. EMBALAGEM CONTENDO DE 500 A 1000 G.			
24	80	KG	COCO RALADO SECO - COCO RALADO; PURO, PARCIALMENTE DESIDRATADO; PROCESSO TECNOLOGICO ADEQUADO; COM UMIDADE MAXIMA DE 4% P/P E			

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 59

			LIPÍDIOS ENTRE 35% A 60%; ISENTOS DE IMPUREZAS, SUJIDADES E RANCO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA EMBALAGEM APROPRIADA; CAIXA DE PAPELÃO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 272 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; EMBALAGEM 100GR			
25	80	KG	COLORIFICO EM PO - COLORIFICO; EM PO FINO, HOMOGÊNEO; OBTIDO DE FRUTOS MADUROS DE ESPÉCIMES GENUINOS; GRÃOS SAOS, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS; DE COLORAÇÃO VERMELHO INTENSO; COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTOS DE MATERIAIS ESTRANHOS À SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE; VALIDADE MÍNIMA 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, HERMETICAMENTE VEDADO; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-70(DECRETO 12486,DE 20/10/78);			
26	29	KG	COMPLEMENTO ALIMENTAR À BASE DE ARROZ PRE-COZIDO - COMPLEMENTO ALIMENTAR; PRODUTO À BASE DE ARROZ PRE COZIDO; ADICIONADO DE VÍTS E MINERAIS; EM PO; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA; EMBALADO EM MATERIAL Q. GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA 83 DECRETO 12486 20/10/78;			
27	29	KG	COMPLEMENTO ALIMENTAR À BASE DE MILHO - ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, EM PO, ACONDICIONADO EM LATA APROPRIADA OU SACO DE POLIETILENO LEITOSO HERMETICAMENTE FECHADO, CAPACIDADE DE 250 A 500G,			

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 60

			REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO OU PAPEL CARTÃO APROPRIADA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 83 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
28	29	KG	COMPLEMENTO ALIMENTAR A BASE DE TRIGO, CEVADA E AVEIA - ADICIONADO DE VITAMINAS E MINERAIS, EM PO, ACONDICIONADO EM LATA APROPRIADA OU SACO DE POLIETILENO LEITOSO HERMETICAMENTE FECHADO, CAPACIDADE DE 250 A 500G, REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO OU PAPEL CARTÃO APROPRIADA; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 83 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
29	3.000	G	CRAVO DA INDIA - CRAVO DA INDIA; OBTIDO DO BOTÃO FLORAL DE ESPÉCIME GENUÍNA; DE COLORAÇÃO PARDO ESCURO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; COM TEOR MÁXIMO DE UMIDADE DE 16%; ISENTO DE DETRITOS DO PRÓPRIO PRODUTO, IMPUREZAS E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMÁRIA SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 276/05, RDC 259/02, RDC 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;			
30	500	KG	CREME DE LEITE - OBTIDO PELO DESNATAMENTO DO LEITE INTEGRAL, COM PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, MÍNIMO DE 25% DE GORDURA, ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE VEDADA OU CAIXA TETRA PAK CONTENDO 1 KG, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO M.A. Nº 2244/97.			
31	70	KG	DOCE DE GOIABA DE CORTE - DOCE; DE CORTE; SABOR GOIABADA; COMPOSTO			

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 61

			<p>DE GOIABA, ACUCAR, PECTINA, ACIDULANTE E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM CONSISTENCIA FIRME PARA CORTE, COR AVERMELHADA, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS; SEM SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO REFORCADO; COM VALIDADE DE 12 MESES NA DATA DE FABRICACAO E 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 272/05, RDC 259/02, RDC 360/03 E RDC 14/14 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;</p>			
32	6	KG	<p>ERVA DOCE SECA - OBTIDA DE GRAOS MADUROS DE ESPECIE VEGETAL, GENUINOS, SAOS, LIMPOS E DESSECADOS, DE COLORACAO VERDE PARDACENTA COM CHEIRO AROMATICO E SABOR LEVEMENTE ADOCICADO; ISENTO DE MATERIAS ESTRANHAS A SUA ESPECIE, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, PESANDO DE 100 A 250G, REEMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA, REFORCADA E LACRADA; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 48 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).</p>			
33	500	KG	<p>ERVA MATE - BENEFICIADA, COMPOSTA DE FOLHAS DE ERVA-MATE TOSTADA PARA INFUSAO, EMBALADA INTERNAMENTE EM PAPEL IMPERMEAVEL E EXTERNAMENTE EM PAPEL CARTAO PESANDO 100 A 250G, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE SUPERIOR A 12 MESES; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 41 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).</p>			

Rubrica 1ª ..... 2ª ..... Visto do Jurídico ..... 62

34	520	KG	ERVILHA VERDE EM CONSERVA - SIMPLES, INTEIRA, IMERSA EM LÍQUIDO, DE TEXTURA APROPRIADA, TAMANHO UNIFORME E SEM DEFEITOS, ACONDICIONADA EM LATA HERMETICAMENTE VEDADA CONTENDO 2KG DE PESO LÍQUIDO (PESO DRENADO); SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 31 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
35	3.000	ML	ESSENCIA DE BAUNILHA - ESSENCIA ARTIFICIAL; DE BAUNILHA; EMBALAGEM PRIMARIA FRASCO PLASTICO, ATOXICO, HERMETICAMENTE FECHADO, DE 30 A 50 ML; COM VALIDADE MINIMA DE 20 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 540/97 (MS) E RDC 02/07 (ANVISA) E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;			
36	800	KG	EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO; PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS, SEM PELES, SEMENTES OU CORANTES ARTIFICIAIS; ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTAÇÃO, SUJIDADE E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM LATAS RESISTENTES CONTENDO APROXIMADAMENTE 4 KG, OU SACHES HERMETICAMENTE VEDADOS CONTENDO 1KG; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 32 (DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78).			
37	120	KG	FARINHA DE AVEIA INSTANTANEA - EM FLOCOS FINOS; ISENTA DE INSETOS, IMPUREZAS, MATERIAS E ODORES ESTRANHOS OU IMPROPRIOS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; EMBALAGEM PRIMARIA CAIXA PAPEL CARTÃO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA CONTENDO APROXIMADAMENTE 170G; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE			

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 63

			PAPELAO REFORCADO; E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RD 14/14 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; CAIXA 250 GRAMAS			
38	300	KG	FARINHA DE MANDIOCA - SECA, FINA, LIGEIRAMENTE TORRADA, BRANCA, ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADE E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO E RESISTENTE CONTENDO DE 500G A 1KG; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 34 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
39	300	KG	FARINHA DE MILHO - AMARELA SIMPLES, TORRADA E PEINERADA, ISENTA DE PARASITAS, SUJIDADE, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO E RESISTENTE, CONTENDO DE 500G A 1KG; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 34 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
40	800	KG	FARINHA DE TRIGO TIPO 1 - OBTIDA DE TRIGO MOÍDO, LIMPO, DESGERMINADO, DE COR BRANCA, ISENTA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO OU RANCO E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO ATOXICO E TRANSPARENTE; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 35 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
41	3.000	KG	FEIJÃO CARIOCA - TIPO 1, NOVO, CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS E SAOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADE E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, PESANDO 1KG, FECHADO HERMETICAMENTE; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA M.A. 161, DE 24/07/87.			
42	20	KG	FERMENTO QUÍMICO EM PO - FERMENTO QUÍMICO; TIPO EM PO; COMPOSTO DE			

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 64

			PIROFOSFATO ACIDO DE SODIO, BICARBONATO DE SODIO; FOSFATO MONOCALCIO, COM VALIDADE MINIMA DE 145 DIAS NA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA COM TAMPA DE ROSCA, ATOXICA E LACRADA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO CNNPA 38/77, RESOLUCAO 04/99 (ANVISA), RDC 12/01, RDC 259/02 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA;			
43	250	KG	FUBA DE MILHO - OBTIDO DA MOAGEM DO GRAO DE MILHO, DE COR AMARELA, COM SABOR E ODOR CARACTERÍSTICOS, COM AUSENCIA DE UMIDADE, FERMENTACAO E RANCO, ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO E RESISTENTE, CONTENDO DE 500G A 1KG, SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 34 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
44	10.000	G	GELATINA DIET, SABOR ABACAXI - NAO CONTENDO ACUCAR, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO HERMETICAMENTE VEDADO CONTENDO 200G.			
45	6.000	G	GELATINA DIET, SABOR LIMAO - NAO CONTENDO ACUCAR, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO HERMETICAMENTE VEDADO CONTENDO 12G, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL CARTAO.			
46	6.000	G	GELATINA DIET, SABOR MORANGO - NAO CONTENDO ACUCAR, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO HERMETICAMENTE VEDADO CONTENDO 200G.			
47	6.000	G	GELATINA DIET, SABOR UVA - NAO CONTENDO ACUCAR, COLORIDO ARTIFICIALMENTE, ACONDICIONADO EM			

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 65

			SACO DE POLIETILENO HERMETICAMENTE VEDADO CONTENDO 200G.			
48	500	KG	GELATINA, SABOR ABACAXI - MISTURA EM PO PARA GELATINA, SABOR ABACAXI, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA EM PO, ACUCAR E AROMATIZANTES, ADMITINDO ADICAO DE CORANTES PERMITIDOS, APRESENTACAO NA FORMA DE PO FINO COM GRANULACOES, E COR DE ACORDO COM OS COMPONENTES, PREPARADO COM INGREDIENTES DE 1ª QUALIDADE, SAOS E LIMPOS E UMIDADE MAXIMA DE 2% EM PESO, COM RENDIMENTO DE 50 PORCOES DE 120ML, PARA CADA KG DO PRODUTO, ISENTO DE SUJIDADE E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO HERMETICAMENTE VEDADO, PESANDO 1KG CADA PACOTE, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA, SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 79 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
49	300	KG	GELATINA, SABOR LIMAO - MISTURA EM PO PARA GELATINA, SABOR LIMAO, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA EM PO, ACUCAR E AROMATIZANTES, ADMITINDO ADICAO DE CORANTES PERMITIDOS, APRESENTACAO NA FORMA DE PO FINO COM GRANULACOES, E COR DE ACORDO COM OS COMPONENTES, PREPARADO COM INGREDIENTES DE 1ª QUALIDADE, SAOS E LIMPOS E UMIDADE MAXIMA DE 2% EM PESO, COM RENDIMENTO DE 50 PORCOES DE 120ML, PARA CADA KG DO PRODUTO, ISENTO DE SUJIDADE E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO HERMETICAMENTE VEDADO, PESANDO 1KG CADA PACOTE, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA, SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 79 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
50	300	KG	GELATINA, SABOR MORANGO - MISTURA EM PO PARA GELATINA, SABOR MORANGO, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA EM PO, ACUCAR E			

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 66

			AROMATIZANTES, ADMITINDO ADICAO DE CORANTES PERMITIDOS, APRESENTACAO NA FORMA DE PO FINO COM GRANULACOES, E COR DE ACORDO COM OS COMPONENTES, PREPARADO COM INGREDIENTES DE 1ª QUALIDADE, SAOS E LIMPOS E UMIDADE MAXIMA DE 2% EM PESO, COM RENDIMENTO DE 50 PORCOES DE 120ML, PARA CADA KG DO PRODUTO, ISENTO DE SUJIDADE E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO HERMETICAMENTE VEDADO, PESANDO 1KG CADA PACOTE, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO APROPRIADA, SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 79 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
51	300	KG	GELATINA, SABOR UVA - MISTURA EM PO PARA GELATINA, SABOR UVA, PRODUTO CONSTITUÍDO DE GELATINA EM PO, ACUCAR E AROMATIZANTES, ADMITINDO ADICAO DE CORANTES PERMITIDOS, APRESENTACAO NA FORMA DE PO FINO COM GRANULACOES, E COR DE ACORDO COM OS COMPONENTES, PREPARADO COM INGREDIENTES DE 1ª QUALIDADE, SAOS E LIMPOS E UMIDADE MAXIMA DE 2% EM PESO, COM RENDIMENTO DE 50 PORCOES DE 120ML, PARA CADA KG DO PRODUTO, ISENTO DE SUJIDADE E PARASITAS, ACONDICIONADO EM SACO HERMETICAMENTE VEDADO, PESANDO 1KG CADA PACOTE, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO APROPRIADA, SUAS CONDICOOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 79 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
52	3.000	L	LEITE DESNATADO, UHT - ESTERILIZADO, HOMOGENEIZADO, SUBMETIDO PROCESSO TERMICO DE FLUXO CONTÍNUO, E IMEDIATAMENTE RESFRIADO, ENVASADO EM CONDICOES ASSEPTICAS, ACONDICIONADO EM CAIXA TETRA PAK CONTENDO 1 LITRO, DEVENDO ATENDER AO RIISPOA (DECRETO Nº 1.255, DE 25/06/62).			
53	50	L	LEITE UHT/UAT-SEMI-DESNATADO ZERO % LATOSE - - TEOR DE MATERIA GORDA DE 1% A 2.9 % ; EMBALAGEM ESTERIL E			

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 67

			HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA ALUMINIZADA COM 1000 ML; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 370/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA ; COM VALIDADE NA DATA DE FABRICAÇÃO DE 120 DIAS E COM VALIDADE MÍNIMA DE 100 DIAS NA DATA DA ENTREGA ;			
54	1.000	G	LOURO EM FOLHAS SECAS - LOURO; EM FOLHAS SECAS; OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS; LIMPOS E SECOS; DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA; COM ASPECTO, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATOXICA, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADA; EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 276/05, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.			
55	400	KG	MAIONESE - CONTENDO ÓLEO VEGETAL, OVOS, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, AMIDO MODIFICADO, ESTABILIZANTE, ANTIOXIDANTES E CONDIMENTOS, ACONDICIONADOS EM POTE DE PLÁSTICO OU VIDRO CONTENDO DE 500G A 1KG.			
56	2.000	KG	MARGARINA VEGETAL COM SAL - MARGARINA; COM SAL E SEM GORDURA TRANS; TEOR DE LÍPIDIOS DE FORMA PRECISA NA EMBALAGEM, MÍNIMO DE 80%; PODENDO CONTER VITAMINA E OUTRAS SUSTÂNCIAS PERMITIDAS; COM ASPECTO COR, CHEIRO, SABOR PRÓPRIO; VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A CONTAR DA ENTREGA, EM POTE			

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 68

			PLASTICO DE 500 GR; CAIXA DE PAPELAO REFORCADO; CONFORME PORTARIA 372 DE 04/09/1997 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PROD.SUJ.VERIFIC.ATO ENTREGA AOS PROC. ANVISA;			
57	50	KG	MARGARINA VEGETAL SEM SAL - DE CONSISTENCIA CREMOSA, MÍNIMO DE 50% DE LIPÍDEOS, COM VITAMINA "A" DE 15 A 50 MIL U.I., ACONDICIONADA EM RECEPIENTE APROPRIADO CONTENDO 500G; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA, Nº 50 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
58	400	KG	MASSA ALIMENTICIA SECA, ESPAGUETE - AMARELADA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADE, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO COM 500G, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 49 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
59	600	KG	MASSA ALIMENTICIA SECA, PADRE NOSSO - AMARELADA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADE, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO COM 500G, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELAO; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 49 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
60	600	KG	MASSA ALIMENTICIA SECA, PARAFUSO - MASSA ALIMENTICIA; SECA PARA MACARRONADA; FORMATO PARAFUSO; COR AMARELA; OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL; OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS; ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADES,			

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 69

			<p>PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA 13%; ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM O (RES.RDC12/01 ANVISA/MS),(RES.263/05 ANVISA); PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED.ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA;</p>			
61	600	KG	<p>MASSA ALIMENTICIA, AVE MARIA - AMARELADA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DE FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ISENTA DE CORANTES ARTIFICIAIS, SUJIDADE, PARASITAS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 13%, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO COM 500G, EMBALADA EM CAIXA DE PAPELÃO; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 49 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).</p>			
62	100	KG	<p>MASSA PARA LASANHA PRE-COZIDA - COMPOSTA DE FARINHA OU SEMOLA, OVOS E DEMAIS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, DE COR AMARELA, COM SABOR E ODORES CARACTERÍSTICOS, ISENTA DE SUJIDADE, PARASITAS E CORANTES ARTIFICIAIS, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICO TRANSPARENTES HERMETICAMENTE FECHADOS CONTENDO DE 200G A 500G; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 49 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).</p>			
63	500	KG	<p>MILHO BRANCO PARA CANJICA - DE 1ª QUALIDADE, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE FERMENTACAO, MOFO E ODORES ESTRANHOS, ADMITINDO UMIDADE MAXIMA DE 14%, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO COM 500G, TRANSPARENTE, ATOXICO, VEDADO; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 33 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).</p>			

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 70

64	520	KG	MILHO VERDE EM CONSERVA SIMPLES, INTEIRO, LATA C/2 - SIMPLES, COM GRAOS INTEIROS, IMERSO EM LIQUIDO DE COBERTURA, COM TEXTURA APROPRIADA, TAMANHO UNIFORME E SEM DEFEITOS ACONDICIONADO EM LATA HERMETICAMENTE VEDADA CONTENDO 2KG DE PESO LÍQUIDO (PESO DRENADO); SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 3 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
65	100	KG	MOSTARDA - COMPOSTA DE MOSTARDA EM PO, VINAGRE E OLEO, ACUCAR E SAL, PODENDO CONTER OUTRAS ESPECIARIAS, DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, ISENTO DE SUJIDADE E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, ACONDICIONADO EM RECIPIENTE APROPRIADO CONTENDO DE 200 A 500G, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 70 (DECRETO Nº 12.486 DE 20/10/78)			
66	2.000	L	OLEO DE SOJA - ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PET CONTENDO 900ML, E EMBALADO EM CAIXA DE PAPAIAO REFORCADA COM 20UND.; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 50 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
67	36	KG	OREGANO SECO - EM FOLHAS SECAS; OBTIDA DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS, SAOS E LIMPOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMÁTICO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE; ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE E HERMETICAMENTE VEDADO, CONTENDO DE 50 A 250G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 70 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
68	60	KG	PAPRICA DEFUMADA - PAPRICA DOCE FEITA A BASE DE PIMENTÃO VERMELHO. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS OU			

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 71

			MATERIAIS ESTRANHOS E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANVISA. EMBALAGEM PRÓPRIA ATOXICA CONTENDO DE 500 A 1000 G.			
69	2.000	KG	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA - POLPA DE FRUTA CONGELADA; SABOR GOIABA; OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA; COM TEOR MINIMO DE SOLIDOS SOLUVEIS DE 7º BRIX; SABOR LEVEMENTE ACIDO CARACTERISTICO, AROMA PRÓPRIO E COR VARIANDO DE BRANCO A VERMELHO; CONSERVADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA RECOMENDADA DE -5ºC ATE -18ºC; COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 140 DIAS E NA DATA DE FABRICACAO DE 180 DIAS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 01/00 DO MAPA, RESOLUCAO RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;			
70	2.000	KG	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR ABACAXI - POLPA DE FRUTA CONGELADA; SABOR ABACAXI; OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA; COM TEOR MINIMO DE SOLIDOS SOLUVEIS DE 7º BRIX; SABOR LEVEMENTE ACIDO CARACTERISTICO, AROMA PRÓPRIO E COR VARIANDO DE BRANCO A VERMELHO; CONSERVADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA RECOMENDADA DE -5ºC ATE -18ºC; COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 140 DIAS E NA DATA DE FABRICACAO DE 180 DIAS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELÃO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 01/00 DO MAPA, RESOLUCAO RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO			

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 72

			SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA			
71	2.000	KG	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR ACEROLA - POLPA DE FRUTA CONGELADA; SABOR ACEROLA; OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA; COM TEOR MINIMO DE SOLIDOS SOLUVEIS DE 7º BRIX; SABOR LEVEMENTE ACIDO CARACTERISTICO, AROMA PROPRIO E COR VARIANDO DE BRANCO A VERMELHO; CONSERVADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA RECOMENDADA DE -5ºC ATE -18ºC; COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 140 DIAS E NA DATA DE FABRICACAO DE 180 DIAS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 01/00 DO MAPA, RESOLUCAO RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA			
72	3.000	KG	POLPA DE FRUTA CONGELADA, SABOR MARACUJA - POLPA DE FRUTA CONGELADA; SABOR MARACUJA; OBTIDA DA PARTE COMESTIVEL DA FRUTA; COM TEOR MINIMO DE SOLIDOS SOLUVEIS DE 7º BRIX; SABOR LEVEMENTE ACIDO CARACTERISTICO, AROMA PROPRIO E COR VARIANDO DE BRANCO A VERMELHO; CONSERVADA E TRANSPORTADA EM TEMPERATURA RECOMENDADA DE -5ºC ATE -18ºC; COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 140 DIAS E NA DATA DE FABRICACAO DE 180 DIAS; EMBALAGEM PRIMARIA PLASTICA ATOXICA; EMBALAGEM SECUNDARIA CAIXA DE PAPELAO; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 01/00 DO MAPA, RESOLUCAO RDC 259/02, RDC 360/03 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA			

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 73

			ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA			
73	100	KG	POLVILHO AZEDO; BRANCO - SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, SEM SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 263/05; RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADM, DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NA DATA DA ENTREGA.			
74	36.000	G	SAL EM SACHE REFINADO 1 G - IODADO, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO (ENTRE 40 A 60 MG POR KG), EMBALADO EM SACHE INDIVIDUAL DE 1G DE PESO LÍQUIDO, REEMBALADO EM CAIXAS LACRADAS CONTENDO DE 500 A 2000UND; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 71 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
75	500	KG	SAL REFINADO - IODADO, COM NO MÍNIMO 98,5% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO (ENTRE 40 A 60MG POR KG), ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO CONTENDO 1KG; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 71 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
76	150	L	SHOYU - OBTIDO PELA FERMENTACAO DE SOJA COZIDA E OUTROS CEREAIS, ADMITINDO ADICAO DE OUTRAS SUBSTANCIAS ALIMENTÍCIAS, APRESENTANDO NA FORMA LÍQUIDA DE COR MARROM ESCURO, ISENTO DE SUJIDADE E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVACAO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO ATOXICO OU VIDRO, HERMETICAMENTE FECHADO, CONTENDO EM TORNO DE 900 ML, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 70 (DECRETO Nº			

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 74

			12.486, DE 20/10/78).			
77	1.000	L	SUCO CONCENTRADO SABOR ABACAXI - COMPOSTO DE POLPA DE FRUTA, AGUA E ADITIVOS PERMITIDOS, EM LÍQUIDO CONCENTRADO, ISENTO DE LEVEDURAS, FERMENTACOES E/OU SUBSTANCIAS DE MANIPULACAO DEFEITUOSA, ACONDICIONADO EM RECEPIENTE APROPRIADO CONTENDO DE 500 A 1000ML; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 24 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
78	1.000	L	SUCO CONCENTRADO SABOR CAJU - COMPOSTO DE POLPA DE FRUTA, AGUA E ADITIVOS PERMITIDOS, EM LÍQUIDO CONCENTRADO, ISENTO DE LEVEDURAS, FERMENTACOES E/OU SUBSTANCIAS DE MANIPULACAO DEFEITUOSA, ACONDICIONADO EM RECEPIENTE APROPRIADO CONTENDO DE 500 A 1000ML; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 24 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
79	1.000	L	SUCO CONCENTRADO SABOR MARACUJA - COMPOSTO DE POLPA DE FRUTA, AGUA E ADITIVOS PERMITIDOS, EM LÍQUIDO CONCENTRADO, ISENTO DE LEVEDURAS, FERMENTACOES E/OU SUBSTANCIAS DE MANIPULACAO DEFEITUOSA, ACONDICIONADO EM RECEPIENTE APROPRIADO CONTENDO DE 500 A 1000ML; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 24 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
80	1.000	L	SUCO CONCENTRADO SABOR UVA - COMPOSTO DE POLPA DE FRUTA, AGUA E ADITIVOS PERMITIDOS, EM LÍQUIDO CONCENTRADO, ISENTO DE LEVEDURAS, FERMENTACOES E/OU SUBSTANCIAS DE MANIPULACAO DEFEITUOSA, ACONDICIONADO EM RECEPIENTE APROPRIADO CONTENDO DE 500 A 1000ML; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 24 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
81	15.000	CX	SUCO DE NECTAR DA FRUTA LIGHT - SUCO DE NECTAR DA FRUTA LIGHT; SABOR VARIADOS; COMPOSTO DE SUCO E POLPA DA FRUTA; EDULCORANTES E			

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 75

			OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; POSSUINDO NO MINIMO 40% DA POLPA DA FRUTA; APRESENTANDO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO; VALIDADE MINIMA 140 DIAS NA DATA DA ENTREGA; COM EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA, ATOXICA; E SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 12/03(MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 05/07, RDC 14/14; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; CX COM 200 ML.			
82	7.000	L	SUCO PREPARADO PRONTO PARA O CONSUMO - SUCO LÍQUIDO, SABORES VARIADOS, COMPOSTO DE AGUA, SUCO, E POLPA DE FRUTA CONCENTRADO (NAO PODENDO SER MISTURAS DE SABORES), ACUCAR, ISENTO DE LEVEDURAS, FERMENTACOES E/OU SUBSTANCIAS DE MANIPULACOES DEFEITUOSAS, ACONDICIONADO EM RECEPIENTE TETRA PAK COM CAPACIDADE DE 200 A 250ML; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 24 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
83	200	KG	TRIGO INTEGRAL PARA QUIBE - ISENTO DE TERRA, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO ATOXICO E TRANSPARENTE, VEDADO HERMETICAMENTE, CONTENDO 500G, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELAO RESISTENTE; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA Nº 33 (DECRETO Nº 12.486, DE 20/10/78).			
84	300.000	ML	VINAGRE - DE ALCOOL. - COMPOSTO DE FERMENTADO ACETICO DE ALCOOL, AGUA E CONSERVANTE; COM ACIDEZ VOLATIL MINIMA DE 4%; ISENTO DE SUJIDADES E OUTROS MATERIAIS ESTRANHOS; EMBALAGEM PRIMARIA HERMETICAMENTE FECHADA E ATOXICA; FRASCO PLASTICO CONTENDO EM TORNO DE 750 ML, COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDICOES DEVERAO			

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 76

			ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUCAO NORMATIVA 55/02, DECRETO 6.871/09, INSTRUCAO NORMATIVA 06/12; RDC 259/02 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;			
<b>VALOR TOTAL R\$ _____ (_____)</b>						

Prazo de validade da proposta: **60** (sessenta) **dias** corridos, contados da data da abertura da sessão pública do pregão, podendo ser prorrogado por acordo das partes];

Prazo de entrega: conforme cláusula segunda da minuta da Ata de Registro de Preços – anexo II do Edital;

Indicação do banco, número da agência e conta, para fins de pagamento:

Dados do preposto autorizado a firmar contrato:

Nome:

CPF:

RG:

Nacionalidade:

Cargo:

Declaramos que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas no ANEXO I – Termo de Referência/Especificações;

Declaramos que os preços apresentados estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação.

(Local e Data)

**Nome e assinatura do representante legal**

Rubrica 1ª ..... 2ª.....Visto do Jurídico ..... 77